

RELATÓRIO N. 01/2023

1. Reunião

Data	Horário	Local	Elaborado por:
03-05-2023 e 08-05-2023	14h30min	Sala de Reunião virtual Zoom	Fátima Souza

2. Identificação da Reunião

6ª Reunião do COMITÊ GESTOR LOCAL DA GESTÃO DE PESSOAS
--

3. Comparecimento

Lotação	Servidor	E-mail
SGP	Natália Gomes da Silva	nataliasilva@tre-rs.jus.br
SGP/CODEP	Tenísia Cruz Klein	tenisiaklein@tre-rs.jus.br
SGP/COPAG	Lílian Saldanha Paiva	lilianpaiva@tre-rs.jus.br
SGP/ASGEP	Ronaldo Costa Quintana	ronaldoquintana@tre-rs.jus.br
SCRE	João Carlos Dal Mollin da Rosa	joaodalmollin@tre-rs.jus.br
124ª ZE - Alvorada	Avelina Lautert	avelinalautert@tre-rs.jus.br
169ª ZE - Caxias do Sul	Edson Moraes Borowski	edsonborowski@tre-rs.jus.br
149ª ZE - Igrejinha	Kelly Vanessa Stobbe	kellystobbe@tre-rs.jus.br
123ª ZE - Pedro Osório	Dr. Marcelo Malizia Cabral	mmcabral@tjrs.jus.br
STI/CAE_POA	Tânia Vieira Marra Bonato	taniamarra@tre-rs.jus.br
STI/CAE_POA	Marcia Angelita Coelho	marciacoelho@tre-rs.jus.br

4. Temas abordados

Assunto	Temas	Descrição
Teletrabalho	Res CNJ 481, de 22/11/2022	Embora o TSE tenha externado posicionamento de não observar as orientações expedidas pelo CNJ a respeito do regime de teletrabalho, tendo em vista os movimentos de outros órgãos do Poder Judiciário para adoção dessas providências, bem como manifestação do Sr. Presidente, o

		<p>TRE-RS constituiu um grupo de trabalho (GT) para estudar o tema e elaborar diretrizes atualizadas a respeito. O GT é constituído por: NATÁLIA GOMES DA SILVA, Secretária de Gestão de Pessoas, JOÃO MARCELO LONGHI MALHEIRO DA GRAÇA, Assessor-Chefe da Assessoria da Diretoria-Geral, RINALDO MIRANDA CASTRO, Assessor-Chefe de Gestão Estratégica de Pessoas, DANIELA OTILIA FOLTZ, Coordenadora de Auditoria Interna, EVERTON BEHLING, Chefe da Seção de Inspeções e Correições, MARIALICE RANGEL PERROUD, Oficiala de Gabinete da Secretaria de Tecnologia da Informação e ROBERTA CORADINI BORTOLUZZI, Assistente I da 005ª Zona Eleitoral - Alegrete (Portarias DG 399 e 412/2023)</p> <p>Balizadores a serem adotados para a normativa em estudo: continuidade do serviço público, sem prejuízo às demandas da sociedade; estrutura interna que garanta a continuidade dos serviços prestados; estrutura de trabalho mais flexível.</p> <p>Objetivo: estabelecer parâmetros, padronizar as cobranças e as regras, evitando o esvaziamento das equipes em função de setores mais flexíveis.</p> <p>Há uma minuta de resolução em discussão, e será encaminhada aos membros do Comitê ao final da reunião. Ocorre que, além de estarmos em um período de transição na Presidência, os feriados das últimas semanas atrasaram os trabalhos. Alguns itens serão objeto de IN e/ou portarias. O objetivo é encaminhar essa resolução ainda na atual gestão.</p> <p>Em linhas gerais, haverá duas modalidades, além da presencial, já vigente e normatizada: o Teletrabalho e o híbrido. Pelo andamento atual, deverá ser estabelecido o máximo de 30% de teletrabalho (puro) e o híbrido.</p> <p>O sistema híbrido não deverá afetar o teletrabalho; será estabelecido um quantitativo mínimo de presença mensal e de carga horária. Na secretaria, deverá ser observado o expediente das 12 às 19h, sem necessidade de cumprir carga horária total, mas com atenção ao atendimento dentro do expediente. A proposta, para o sistema híbrido, é um mínimo de 8 dias presenciais por mês/servidor. Não há previsão de estabelecer dias fixos.</p> <p>Nos Cartórios, o percentual de 30% para o teletrabalho deverá considerar toda a força de trabalho, servidores do</p>
--	--	---

		<p>quadro e requisitados.</p> <p>Sugerida a previsão de revezamento, visando evitar a concentração de servidores em atividade presencial em determinados dias da semana ou do mês em detrimento de outros.</p> <p>O objetivo é que todas as unidades estejam operacionais, observadas as diferentes realidades da JE. Não há uma única solução possível, uma vez que as situações não são lineares.</p> <p>A respeito dos problemas enfrentados pelos cartórios eleitorais, o GT recebeu contribuições do CRECE.</p> <p>A TI não está excluída no cômputo dos 30%.</p>
	<p>Horário de trabalho e formas de contato</p>	<p>Situação complicada, pois não há horário de trabalho estabelecido para o atendimento do Suporte - de tal a tal horário, por exemplo. As demandas ocorrem em horários diversos (noite, madrugada, fim de semana).</p> <p>Em relação à diferença de horário entre o expediente da Secretaria e o dos cartórios - como resolver?</p> <p>É importante que sejam divulgados os meios, os horários e a pessoa responsável pelo contato, nos diferentes setores da Secretaria. De qualquer forma, este Comitê não é o fórum adequado para formalizar este tipo de demanda à Sra. DG. Pode ser um distúrbio do teletrabalho, mas não é uma questão de gestão de pessoas. Há situações em que, mesmo havendo servidor durante o horário de expediente, há “ene” situações que podem dificultar o atendimento.</p> <p>Nem todos os problemas apontados estão relacionados ao teletrabalho, mas a relações intersubjetivas no ambiente profissional.</p> <p>Sugestão: uma carta interna de serviços para o TRE acessar serviços internos.</p> <p>A STI está desenvolvendo uma ferramenta que deverá contribuir para superar alguns dos problemas atuais. A Central de Serviços Internos contará com ferramentas que deverão suprir algumas demandas em relação à dificuldade de contato com a Secretaria. O processo de atendimento será baseado em “chamados”, o Sistema <i>Ligero</i>, à semelhança do HelpDesk.</p>

		<p>Mas há o compromisso da Administração para que tudo funcione da melhor maneira possível, sem retroceder ao sistema pré-pandemia. O objetivo é buscar o que traz melhores resultados à instituição, mantendo o atendimento com qualidade e qualidade de vida aos servidores. Mas são situações que demandam compreensão, colaboração e adaptação.</p>
Requisição	Retorno aos órgãos de origem	<p>Sobre a prorrogação das requisições. O TSE tem minutada uma resolução para uma única prorrogação até 2025, em negociação para obter a concordância do TCU. Há o engajamento do Presidente do TSE nesse propósito.</p> <p>Nem todos os cartórios conseguiram outras opções, pois há a dificuldade para novas requisições, as restrições impostas pela Lei de Responsabilidade Fiscal para a gestão pública, entre outras.</p> <p>Os servidores que ainda não completaram 5 anos de requisição poderão permanecer. E a renovação dessas requisições será encaminhada, possivelmente, em junho/julho/2023. Neste momento, a equipe responsável pelo processo de requisição, encontra-se em reestruturação. Há cerca de 300 processos em andamento.</p> <p>A Lei que dispõe sobre a requisição de servidores para a Justiça Eleitoral é de 1982 e não contempla a realidade da administração pública atual.</p> <p>Há a expectativa em nacionalizar o atendimento ao eleitor (hoje regionalizado). O GT Nacional também estuda outras possibilidades (descentralização, terceirização, maior suporte tecnológico para atendimento com mais autonomia etc.). Qualquer opção terá limitações, como as dificuldades enfrentadas pela população para lidar com sistemas digitais para autoatendimento (analfabetos digitais). Já a terceirização pode ser danosa para a profissionalização dos serviços prestados pela JE.</p> <p>Em relação à flexibilização do horário de atendimento do cartório (parte expediente externo e parte apenas interno), é necessário lembrar que a continuidade da Justiça Eleitoral costuma estar na berlinda.</p> <p>Não há proposta para ampliação/criação de cargos. O instituto da cedência, para o período eleitoral, por 6 meses,</p>

		<p>segue possível.</p> <p>Também há tratativas por aumento no orçamento de estagiários, os quais não podem ser responsabilizados por abrir o cartório, por exemplo, já que seu vínculo é de aprendizado.</p>
IN P 74/2020	Banco de horas e folgas	<p>Dificuldade apontada em relação à formação de banco de horas para ser usufruído em folgas, principalmente depois que o horário extraordinário passou a ser pago em pecúnia. Essa situação limita o descanso do servidor em dias diferentes dos feriados e fins de semana e tem potencial para afetar a saúde mental.</p> <p>A normativa atual inviabiliza a formação de banco de horas. E o instituto da prescrição só dificulta a fruição de folgas, no caso de servidores de cartório, pois sempre há demandas que requerem a presença das equipes (eleições, eleição do conselho tutelar, eleições suplementares etc.).</p> <p>Referido que o TRE-RJ dispõe de instrumento que autoriza que um percentual do horário extraordinário seja convertido em folgas.</p> <p>Demandada, também, a ampliação do prazo para a compensação das horas eventualmente resultantes de atrasos, talvez a inclusão do mês subsequente nesse prazo.</p> <p>Referido que a Administração atual não é contra folgas, não é insensível, apenas entende que deve haver limites. É necessário aprender com os problemas do passado, para evitar os excessos; o objetivo é buscar o equilíbrio entre o interesse da administração e o bem-estar do servidor. As folgas são uma contrapartida ao trabalho extraordinário realizado, quando há excesso é preciso estar atento para observar o que há de errado. A prioridade para o pagamento em pecúnia é uma diretriz do TSE, embora tenha havido exceções, desde que solicitadas, fundamentadas e autorizadas pela Direção Geral.</p> <p>A alteração do prazo de validade do banco de horas, com prazo para fruição (antigo Banco 3) gerou frustração. É uma questão que tem se prolongado. É um saldo que poderia ser gerenciado pelo servidor e gestor. Os saldos vencidos durante a pandemia também poderiam ter sido prorrogados.</p>

		<p>A IN P 74/2020, que dispõe sobre a jornada de trabalho, horário especial, frequência, serviço extraordinário e banco de horas, deverá ser atualizada em breve.</p> <p>Esse tema está relacionado ao estado de precariedade do trabalho e das equipes nos cartórios eleitorais (falta de equipe, sistemas que não funcionam etc). E a necessidade de folgas pode estar relacionada a essas questões.</p> <p>Dados estatísticos apontam o Brasil como um dos países com maior número de pessoas ansiosas e grande consumidor de redes sociais. Também há entre a população um alto índice de transtornos mentais. Em paralelo, há um saldo de problemas decorrentes da pandemia.</p> <p>A Diretora-Geral determinou que a SGP dê atenção à saúde mental dos servidores. Há uma preocupação em desenvolver/oferecer recursos que possam ser utilizados para melhorar o bem-estar dos servidores.</p> <p>Sugestão: quando iniciarem as discussões sobre a atualização da IN, poderá ser realizada uma reunião do comitê específica para avaliar o assunto.</p>
Composição do Comitê	Inclusão de representante	<p>Como se aproxima o final do primeiro biênio de atuação da maioria dos atuais integrantes do Comitê, o que ocorrerá no próximo mês de agosto, foi indagado a respeito da recondução.</p> <p>Foi sugerido que a nova composição passe a contar com um representante da Escola Judiciária Eleitoral.</p> <p>Essa demanda tem por origem a necessidade de as capacitações gerenciais acompanharem as novas modalidades de trabalho. Na tendência de composição de equipes em sistemas híbridos, torna-se cada vez mais importante e necessário que as capacitações contribuam para a gestão de pessoas nesse formato. Essa demanda será encaminhada à Direção Geral.</p>
	Definições	Próxima reunião: em dia e horário a ser definido com antecedência.